

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 48/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 201/PROGRAD/UFFS/2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1°, da Portaria nº 67/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico NAP, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:

I - Elisângela Ribas dos Santos - Siape 1230005 (Coordenadora);

II Dariane Carlesso Siape 1763953 (Pedagoga);

HI - Igor de França Catalão - Siape1897524;

IV - Ines Claudete Burg - Siape 1808128;

V Julyane Filipette Lima Siape 2155226;

VI Leticia Ribeiro Lyra Siape 1761081;

VII - Aline de Almeida Mota - Siape 2191880."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró Reitor de Graduação